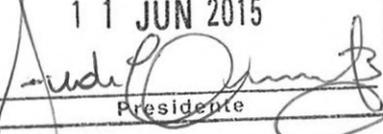




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO Nº 374 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
11 JUN 2015

Presidente

Súmula: "Solicito ao Executivo Municipal, para encaminhar a esta casa de Lei, um Projeto de Lei, que disponha sobre a "Cidade Limpa", no que diz a propaganda visual, tais como: Colagem em postes, muros (CPTM) e particulares, placas de anúncios, pichações e diversas propagandas.

Requeiro á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, para encaminhar a esta Casa de Lei, um Projeto de Lei que disponha sobre a "Cidade Limpa", no que diz a propaganda visual, tais como: colagem em postes, muros (CPTM) e particulares, placas de anúncios, pichações e diversas propagandas.

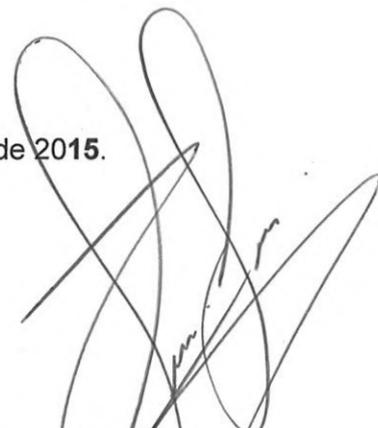
JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Esta solicitação se deve ao fato da nossa cidade estar muito poluída visualmente, visto que os grandes centros já estão modificando sua aparência partindo da urbanização para os Centros Comerciais, com melhora nas fachadas das lojas, melhorando suas propagandas que as mesmas sejam de forma organizada que não polua a visualização do ambiente.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, **05 de Março de 2015.**

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
06 MAR 2015
 15 17
Assinatura